

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 23/3/2011
Estor

RQ 288 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
02, 05, 11
HORA: 15h LOCAL: pl.

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Fone: 11.953.40

Requer a realização de audiência pública para discutir a regulamentação da Lei Complementar nº 806, de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, a ser realizada no dia 02 de maio de 2011, às 15 horas, no Plenário, para discutir a regulamentação da Lei Complementar nº 806, de junho de 2009.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em, 24/03/11

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 17/3/11 às 17:55
Assinatura Estor Matrícula 11928

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Lei Complementar nº 806, de junho de 2009, dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas. Ocorre que encontra-se ainda pendente, a regulamentação por parte da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

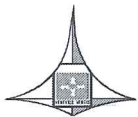
Tendo em vista a situação na qual as entidades religiosas se encontram, a realização de um debate para discutir a regulamentação e aplicação da Lei é imprescindível. Devemos levantar a questão e buscar os caminhos necessários para atender a essa importante parte de nossa sociedade que tanto nos presta serviço.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 18º, I, apresenta a possibilidade de colaboração, *in verbis*:

Art. 18º É vedado ao Distrito Federal:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de

M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

*dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei,
a colaboração de interesse público;*

Ante o exposto, com a necessidade que urge para o debate da matéria, esperamos o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado **WASNY DE ROURE**

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 203 / 2011

Folha Nº 20